

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: JUMIRIM**

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | SP |
| Município | JUMIRIM |
| Região de Saúde | Sorocaba |
| Área | 56,74 Km ² |
| População | 3.123 Hab |
| Densidade Populacional | 56 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E VIG SANITARIA JUMIRIM |
| Número CNES | 6439055 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01612150000119 |
| Endereço | RUA BAZZO 176 ANEXO I |
| Email | saude@jumirim.sp.gov.br |
| Telefone | (15) 3199-9800 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Prefeito(a) | DARCI SCHIAVI |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI |
| E-mail secretário(a) | saude@jumirim.sp.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 1531999817 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025

Período de referência: 01/01/2025 - 30/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 06/1997 |
| CNPJ | 12.075.708/0001-90 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Elisabete dos Anjos Bueno |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/07/2025

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sorocaba

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| ALUMÍNIO | 83.739 | 17591 | 210,07 |
| ARAÇARIGUAMA | 146.331 | 22168 | 151,49 |
| ARAÇOIABA DA SERRA | 255.55 | 33656 | 131,70 |

| | | | |
|-------------------|----------|--------|----------|
| BOITUVA | 249.014 | 63415 | 254,66 |
| CAPELA DO ALTO | 169.981 | 23597 | 138,82 |
| IBIÚNA | 1059.689 | 77651 | 73,28 |
| IPERÓ | 170.94 | 37999 | 222,29 |
| ITU | 639.981 | 174561 | 272,76 |
| JUMIRIM | 56.738 | 3123 | 55,04 |
| MAIRINQUE | 209.757 | 51660 | 246,28 |
| PIADEDE | 745.536 | 54237 | 72,75 |
| PILAR DO SUL | 682.395 | 28417 | 41,64 |
| PORTO FELIZ | 556.563 | 58345 | 104,83 |
| SALTO | 134.258 | 140125 | 1.043,70 |
| SALTO DE PIRAPORA | 280.312 | 45138 | 161,03 |
| SOROCABA | 449.122 | 757459 | 1.686,53 |
| SÃO ROQUE | 307.553 | 81342 | 264,48 |
| TAPIRAÍ | 755.293 | 8122 | 10,75 |
| TIETÊ | 392.509 | 38690 | 98,57 |
| VOTORANTIM | 183.998 | 132849 | 722,01 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

| | | |
|--------------------------------------------|---------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Bazzo | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Elisabete dos Anjos Bueno | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | | 1 |
| | | 2 |
| | | 1 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

Ano de referência:

- Considerações

O município de Jumirim, integrante da Região Metropolitana de Sorocaba, Estado de São Paulo, apresenta o **Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2025**, em atendimento ao disposto no §5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade de apresentação periódica dos resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

Este relatório tem como finalidade a **prestaçao de contas à sociedade e aos órgãos de controle**, evidenciando, de forma clara e objetiva, as ações e serviços de saúde realizados no âmbito da gestão municipal. O documento também possibilita o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, a avaliação do desempenho da rede de atenção à saúde e o monitoramento dos indicadores pactuados, em conformidade com o **Plano Municipal de Saúde 2022-2025** e a **Programação Anual de Saúde 2025**.

Através deste instrumento, a Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim reafirma seu compromisso com a **transparência, eficiência na gestão pública e melhoria contínua dos serviços ofertados à população**, priorizando o acesso, a integralidade e a equidade na atenção à saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Portaria nº 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º quadrimestre de 2025.

O RDQA é o instrumento oficial de prestação de contas do gestor do SUS, elaborado quadrimensalmente, com o objetivo de assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, o monitoramento da execução das ações e a avaliação do cumprimento das metas pactuadas. Este relatório está fundamentado nos compromissos estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025.

A estrutura do relatório contempla os seguintes eixos:

Análise situacional, considerando as condições de saúde da população, os determinantes e condicionantes sociais, ambientais e econômicos, bem como os aspectos de gestão do sistema de saúde local;

Formulação e avaliação de objetivos, diretrizes e metas, conforme os indicadores pactuados nos instrumentos de planejamento em saúde;

Avaliação da aplicação dos recursos financeiros sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos dados de execução orçamentária e financeira do período;

Utilização de instrumentos de planejamento e controle, previamente pactuados, como o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Anuais de Gestão (RAG), os Termos de Compromisso de Gestão e os resultados das Conferências Municipais de Saúde.

A construção deste relatório parte da identificação de problemas prioritários de saúde, da análise de seus determinantes, da definição de estratégias de enfrentamento e do estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, com foco no aprimoramento constante da gestão e da qualidade da atenção à saúde no município.

Os resultados aqui apresentados subsidiam a tomada de decisão, a redefinição de estratégias e o redirecionamento de ações, sempre que necessário, contribuindo para a efetividade e a eficiência da gestão do SUS no município de Jumirim.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 111 | 106 | 217 |
| 5 a 9 anos | 113 | 111 | 224 |
| 10 a 14 anos | 105 | 112 | 217 |
| 15 a 19 anos | 140 | 129 | 269 |
| 20 a 29 anos | 300 | 276 | 576 |
| 30 a 39 anos | 316 | 305 | 621 |
| 40 a 49 anos | 257 | 222 | 479 |
| 50 a 59 anos | 201 | 201 | 402 |
| 60 a 69 anos | 136 | 124 | 260 |
| 70 a 79 anos | 55 | 70 | 125 |
| 80 anos e mais | 33 | 44 | 77 |
| Total | 1767 | 1700 | 3467 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/05/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------|------|------|------|
| JUMIRIM | 43 | 40 | 35 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/05/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 28 | 4 | 3 | 1 | 3 |
| II. Neoplasias (tumores) | 9 | 28 | 21 | 24 | 7 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2 | - | 1 | 2 | 2 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | 4 | 7 | 4 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 2 | 2 | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 18 | 13 | 1 | 2 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | 1 | - | 2 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 4 | 14 | 6 | 13 | 1 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 12 | 20 | 21 | 35 | 22 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 14 | 19 | 21 | 18 | 8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | - | - | 3 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 14 | 10 | 15 | 6 | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 19 | 12 | 11 | 17 | 9 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 50 | 49 | 38 | 37 | 10 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 4 | 7 | 4 | 6 | 2 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 3 | 2 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5 | 8 | 1 | 1 | 2 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 12 | 15 | 12 | 18 | 8 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|---|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | 5 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - | - |
| Total | 200 | 214 | 167 | 193 | 82 | |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/05/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 7 | - | - |
| II. Neoplasias (tumores) | 4 | 6 | 5 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 2 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 8 | 7 | 6 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 2 | 2 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 1 | 2 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | - | - |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 2 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 2 | 1 | 5 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 27 | 22 | 25 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/05/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No 1º quadrimestre de 2025, conforme dados extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), o município de Jumirim registrou 12 nascimentos de municípios residentes. Dentre os nascidos, 08 são do sexo masculino e 04 do sexo feminino. Em relação ao tipo de parto, 04 foram partos normais e 08 cesarianas, evidenciando uma maior proporção de partos cirúrgicos no município durante o período.

No mesmo intervalo, segundo informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), foram contabilizados 03 óbitos de residentes em Jumirim. Destes, 02 eram do sexo masculino e 01 do sexo feminino. As idades dos óbitos variaram entre 47 e 94 anos, sendo o óbito mais precoce com 47 anos e o de maior idade 94 anos.

Esses dados contribuem significativamente para o monitoramento dos indicadores demográficos e subsidiam a formulação de políticas públicas de saúde voltadas à atenção materno-infantil, à saúde da pessoa idosa e ao enfrentamento das principais causas de morbimortalidade no território. Segue para melhor visualização as quantidades de óbitos por faixa etária:

| Faixa etária | Quantidade |
|--------------|------------|
| 0-10 | 0 |
| 11-19 | 0 |
| 20-29 | 0 |
| 30-39 | 0 |
| 40-49 | 01 |
| 50-59 | 0 |
| 60-69 | 0 |
| 70-79 | 0 |
| 80-89 | 0 |
| 90-99 | 02 |

No período referente ao 1º quadrimestre de 2025, o município de Jumirim registrou um total de 03 óbitos, conforme os dados declarados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Todos os casos tiveram como causa básica as doenças do aparelho respiratório, representando 100% da mortalidade no período.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|---------------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 0 |
| Atendimento Individual | 6.394 |
| Procedimento | 9.431 |
| Atendimento Odontológico | 846 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 1600 | 7760,41 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 227 | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirurgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/05/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 12/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

De acordo com os dados apurados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e demais registros de produção, observa-se que, no município de Jumirim, os volumes de produção da **atenção básica** e da **atenção ambulatorial especializada** apresentaram índices bastante próximos ao longo do 1º quadrimestre de 2024, evidenciando a continuidade e relevância de ambos os níveis de atenção na rede municipal de saúde.

Entretanto, identificou-se uma **inconformidade relacionada à produção do serviço de visita domiciliar**, que é ofertado pelo município, mas não está sendo devidamente computado nos sistemas de informação. Tal ausência compromete a mensuração real da cobertura e da resolutividade das ações desenvolvidas no território, sendo necessário o fortalecimento dos registros e da alimentação sistemática dos sistemas oficiais.

Outro ponto de destaque é a **ausência de dados relativos à Atenção Psicossocial**, apesar de o município contar com **profissionais habilitados, como psicólogo e médico psiquiatra**, e manter **mais de 200 pacientes cadastrados em acompanhamento contínuo**. A não consolidação desses atendimentos na base de dados impede a visualização da oferta real de cuidado em saúde mental, o que impacta diretamente o planejamento e a avaliação dos serviços.

Conclui-se que a **produção de serviços em saúde no município de Jumirim** concentra-se majoritariamente nos eixos da **atenção ambulatorial especializada** e da **atenção básica**, sendo evidente a necessidade de **aperfeiçoamento nos registros das demais ações realizadas**, especialmente no que diz respeito à saúde mental e visitas domiciliares, para garantir maior precisão na análise situacional e no processo de tomada de decisão.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
|-------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
|------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A **rede física** apresentada no quadro acima corresponde aos dados atualizados e oficialmente cadastrados no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, sistema informatizado do Ministério da Saúde que consolida informações estruturais, de recursos humanos, serviços e equipamentos disponíveis nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal.

É de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde de Jumirim** manter o banco de dados do CNES devidamente **atualizado, fidedigno e compatível com a realidade existente no território**, assegurando a veracidade das informações disponibilizadas ao Ministério da Saúde e aos demais órgãos de controle.

A **manutenção periódica e precisa do CNES** é fundamental para subsidiar o planejamento em saúde, a alocação de recursos, o monitoramento da rede assistencial e a elaboração de políticas públicas mais efetivas. Dessa forma, o gestor local reafirma seu **compromisso com a transparência e a gestão qualificada**, garantindo que os dados refletem, de forma real, a estrutura existente e disponível à população no âmbito do SUS.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 6 | 6 | 9 | 9 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0 | 1 | 4 | 0 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 1 | 1 | | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 48 | 49 | 48 | 48 | | |

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 2 | 7 | 6 | 8 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

| Adm. do Estabelecimento | QUANTIDADE | CONCURSADO | TERCERIZADO |
|-----------------------------|--------------|------------|-------------|
| xiliar administrativo | 05 | 05 | 0 |
| xiliar em ide bucal | 02 | 01 | 01 |
| urgião ntista | 03 | 03 | 0 |
| dico erinário | 01 | 01 | 0 |
| cal sanitário | 02 | 02 | 0 |
| xiliar de peza | 03 | 0 | 03 |
| macêutico | 02 | 02 | 0 |
| oaudiólogo | 00 | 00 | 0 |
| dico iecologista/ stetra | 01 | 01 | 0 |
| dico diologista | 01 | 0 | 01 |
| dico iatral | 02 | 02 | 0 |
| dico Clínico ral | 03 | 03 | 0 |
| dico quiatra | 01 | 0 | 01 |
| ermeiro | 05 | 05 | 0 |
| ermeiro ilância demiológica | 01 | 01 | 0 |
| nico de rermagem | 02 | 02 | 0 |
| xiliar de rermagem | 03 | 03 | 0 |
| epcionista | 02 | 02 | 0 |
| torista | 07 | 07 | 0 |
| torista- ntonista | 03 | 03 | 0 |
| cólogo | 01 | 01 | 0 |
| sistente al | 01 | 01 | 0 |
| | Total | | |
| | 51 | 45 | 06 |

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.

| OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção á Saúde (RAS) | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022- 2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Ampliar a cobertura de ESB | Cobertura populacional pela equipe de ESB | Percentual | 2022 | 50,00 | 50,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Promover estratégia de adesão de educação em saúde na rede de ensino do município; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar kits de higiene bucal para todas as crianças e adolescentes matriculadas na rede de ensino do município; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitar Pajens e Professores na rede de ensino do município, na prestação de cuidados com a dentição de crianças de 0 a 04 anos. | | | | | | | | | | |
| 2. Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária. | Cobertura populacional estimada pelas EAP | Percentual | 2022 | 60,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter o credenciamento das equipes de atenção primária. | | | | | | | | | | |
| 3. Estender UBS com horário alternativo. | UBS com horário alternativo implantada | Número | 2022 | 1 | 1 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes para atender durante o horário estendido. | | | | | | | | | | |
| 4. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea. | Processo de acolhimento implantado. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter estrutura nos consultórios preservando a individualidade sendo possível reconhecer e acolher empaticamente as necessidades do paciente. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter dois profissionais Enfermeiros no horário de maior fluxo da Unidade para programar o processo de acolhimento com escuta qualificada, permitindo com que o profissional consiga agir de acordo com a priorização, a delegação, gestão do tempo e contextualização do ambiente cultural do cuidado prestado. | | | | | | | | | | |
| 5. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB. | Equipes qualificadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões com a equipe para planejamento e avaliação das ações. | | | | | | | | | | |
| 6. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | Portaria publicada e atualizada | Número | 2022 | 1 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter responsável técnico legalmente habilitado para a adequada fiscalização técnica e ética do corpo de enfermagem, médico, assistência farmacêutica e serviços odontológicos. | | | | | | | | | | |
| 7. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada. | Razão de mamografias, conforme pactuação. | Razão | 2022 | 0,40 | 0,40 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação. | | | | | | | | | | |
| 8. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | Razão de citopatológicos, conforme pactuação. | Razão | 2022 | 0,50 | 0,50 | 100,00 | Razão | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter profissional capacitado operando o SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER (SISCAN) para registrar as solicitações de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografias, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação. | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|----------------|------------|--------------------------------------------------|--------|
| 9. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas. | Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar. | Número | 2022 | 2 | 2 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia de acesso às informações sendo o assunto tratado durante a reunião de gestantes semestralmente. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar métodos contraceptivos eficazes para mulheres e homens. | | | | | | | | | |
| 10. Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL. | Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL. | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar consultas obstétricas dentro do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte para gestantes de alto risco. | | | | | | | | | |
| 11. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados. | Percentual de seguimento do SISCAN. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 12. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município | Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliação da responsabilização dos profissionais de saúde em relação aos usuários e efetivação dos vínculos de confiança; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento do trabalho em equipe, com a integração e complementaridade das atividades exercidas pelas categorias profissionais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atendimento Médico, e Enfermeiro em tempo oportuno, fazendo com que a usuária seja assistida de acordo com a sua gravidade clínica, abandonando a lógica do atendimento por ordem de chegada; | | | | | | | | | |
| 13. Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante. | Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes por meio de estratégias tais como o uso do telefone, das redes sociais bem como o acionamento do Conselho Tutelar; quantificar os retornos; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferecer transporte até os serviços de saúde para todas as gestantes com 30°semanas ou mais; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer transporte até ao serviço de saúde para todas as gestantes de alto risco; | | | | | | | | | |
| 14. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. | Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação. | | | | | | | | | |
| 15. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS. | Percentual de RNs com Triagem Neonatal | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o contrato com o Instituto Jô Clemente para a realização do exame do pezinho; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Confirmar que tenha sido realizada as triagens neonatais nos períodos de vida preconizados pelo Ministério da saúde, teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho. | | | | | | | | | |
| 16. Estimular e apoiar a amamentação. | Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno. | Proporção | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 60,00 | 75,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com fonoaudióloga para acompanhamento; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Tratar sobre o tema amamentação durante as reuniões de gestantes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir que todas as lactantes sejam atendidas em consulta com Enfermeira para acompanhamento do processo de amamentação para orientar, ensinar, tirar dúvidas, medos e encorajar essa prática; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 17. Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos. | Manter o atendimento pediátrico | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - A abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade. | | | | | | | | | |
| 18. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a abordagem da equipe de enfermagem como eixo a visão global da criança, enfocando a identificação daquela com maior vulnerabilidade e risco, de forma a orientar a priorização do atendimento para a criança com algum sinal de gravidade. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para captação dos usuários e realização de busca ativa daqueles sem o acompanhamento programado. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Oferecer transporte até a Unidade básica de saúde para bebês de 0 até 09 meses agendados em consultas de rotina e em condição de vulnerabilidade | | | | | | | | | |
| 19. Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola | Percentual de cobertura | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a escala de profissionais para atendimento na escola. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o consultório odontológico ativo e preparado para atendimentos profiláticos. | | | | | | | | | |
| 20. Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas | Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 80,00 | Razão | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter comunicação ativa de lembretes de consultas odontológicas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Articular na recuperação de pacientes inativos para retorno do tratamento. | | | | | | | | | |
| 21. Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante | Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar teleconsulta nos atendimentos odontológicos para gestantes. | | | | | | | | | |
| 22. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose ≥ 95%). | Cobertura vacinal para essa faixa etária. | Percentual | 2022 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Continuar a fornecer comprovante de vacinação para o responsável legal dos estudantes matriculados na rede pública de ensino como documento comprobatório de vacinação completa; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aderir as campanhas de vacinação propostas pelo Ministério da Saúde previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI). | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar o preenchimento correto do prontuário eletrônico, acompanhando a cobertura vacinal de cada imunológico. | | | | | | | | | |
| 23. Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação. | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instituir o protocolo de atendimento á contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, para detecção de outros casos novos. | | | | | | | | | |
| 24. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | Realizar ações e busca ativa | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fazer cumprir a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose, por meio do Protocolo de atendimento ao doente com tuberculose já estabelecido; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município; | | | | | | | | | |

| Ação Nº 3 - Manter informes fixados sobre a tuberculose nos serviços de saúde do município. | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|---|
| 25. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda | Percentual de testagens realizadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter informes sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C fixados no serviço de saúde no município; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar informes nas mídias sociais disponibilizadas pela Prefeitura do município sobre a oferta dos testes rápidos de hepatites B e C; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Instituir o protocolo de atendimento as testagens rápidas de hepatites B e C. | | | | | | | | | | |
| 26. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL. | Atingir a meta de 100%. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter insumos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter recursos humanos para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter informes fixados nos serviços de saúde do município para as testagens rápidas de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL; ; | | | | | | | | | | |
| 27. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes. | Atingir a meta de 100%. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir que todos os casos de suspeita de infecção pelo HIV, uma nova amostra deverá ser coletada 30 dias após a data da coleta desta amostra; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir que os Enfermeiros do serviço de saúde ofertem o diagnóstico do HIV e realizem o aconselhamento, informando sobre os procedimentos a serem realizados, os possíveis resultados e tratamento, e garantir o sigilo e confidencialidade; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Instituir o protocolo de atendimento a HIV e sífilis dos parceiros das gestantes. | | | | | | | | | | |
| 28. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem). | Percentual de ações realizadas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Garantir que a educação em saúde sobre o tema seja exposta nas reuniões de gestantes; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Ofertar recursos humanos e equipamento áudio visual para a realização das ações de educação em saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender as livres demandas de solicitações de educação em saúde em escolas, Grupos atendidos pelo CRAS e Empresas. | | | | | | | | | | |
| 29. Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial. | Instalar 10 peças de próteses odontológicas mensais. | Número | 2022 | 0 | 120 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter contrato com serviço especializado. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter equipe de avaliação do uso e necessidade de prótese dentária em pacientes atendidos pelo serviço de saúde bucal do município. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .2 - Implementar a Consolidar as Redes de Atenção a Saúde | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR | Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter os atendimentos nos serviços de saúde do município que ampara as mulheres no direito ao pré-natal, que inclui exames, consultas e orientações sobre o local de atendimento no parto. | | | | | | | | | | |
| 2. Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados | Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Manter o protocolo para entrega de fraldas de pacientes acamados ou deficientes com incontinência urinária ou fecal; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o protocolo dos concentradores de O ² para pacientes acamados ou deficientes dependentes de suporte de O ² ; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter visitas com a Enfermeira no cumprimento do protocolo de visitas domiciliares. | | | | | | | | | | |

| 3. Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência | Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para a equipe de Enfermagem; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar atividade de educação permanente em Urgência e Emergência para Motoristas; | | | | | | | | | |
| 4. Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas | Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe | Percentual | 2022 | 70,00 | 70,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde para a maior parte da população; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o programa contra o tabaco. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer o serviço de Assistência Especializada | Percentual de capacitação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o funcionamento administrativo respeitando os protocolos do transporte sanitário intermunicipal na locomoção de pacientes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter o funcionamento administrativo da Central de vagas. | | | | | | | | | |
| 2. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição) | Percentual da população alvo encaminhada ao SAE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição), em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade; | | | | | | | | | |
| 3. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável. | Percentual da população alvo encaminhada ao SAE | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de atendimento da população em relação as estratégias de prevenção para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Encaminhar via CROSS para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Renovação de frota de veículos | Veículos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para uso no serviço de saúde; | | | | | | | | | |
| 2. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS | Veículos mantidos e conservados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos suficientes e habilitados no transporte sanitário dos usuários. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência com veículos em bom estado e revisados; | | | | | | | | | |
| 3. Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município | Manter e acompanhar o POP | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

Ação Nº 1 - Fiscalizar a equipe de saúde para seguir o protocolo operacional padrão, transporte sanitário do município.

OBJETIVO Nº 1 .5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica. | Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica. | Número | 2022 | 1 | 1 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestrais para aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | | |
| 2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | Avaliar no mínimo 90% | Percentual | 2022 | 100,00 | 90,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cumprir o prazo máximo de 30 dias na aquisição de medicamentos | | | | | | | | | |
| 3. Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME; | Revisar anualmente | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar o processo de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Convocar equipe técnica para que os profissionais de saúde que prescrevem medicações possam requerer inclusão, exclusão ou substituição de quaisquer itens da padronização. | | | | | | | | | |
| 4. Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica | Reunião Anual | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica. | | | | | | | | | |
| 5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual. | Programas mantidos e recursos recebidos. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a unidade de saúde do município cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e o quantitativo mínimo de equipes exigido para o formato de funcionamento. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter adesão aos programas de saúde da mulher, dose certa, tabagismo e contra diabetes. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1 .6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais. | Percentual de investigação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais, com profissionais capacitados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo e oferecer as informações para os membros do Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais. | | | | | | | | | |
| 2. Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | Encerrar 80% ou mais | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar os Enfermeiros a realizar o preenchimento da Ficha do SINAN corretamente; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir que os serviços de atenção primária, Vigilância epidemiológica e sanitária realizem as investigações para encerramento de doenças de notificação compulsória. | | | | | | | | | |
| 3. Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. | Taxa de notificação conforme pactuação. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo das notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o sistema de notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho, em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados; | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 4. Notificar casos de violência sexual. | Número de notificadoras | Número | 2022 | 1 | 1 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo contra violência sexual; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o sistema SINAN em funcionamento conforme a diretriz nacional, com profissionais capacitados. | | | | | | | | | |
| 5. Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos. | Percentual de notificações | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de saúde para seguir o protocolo de fluxo de notificações das intoxicações por agrotóxicos. | | | | | | | | | |
| 6. Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho. | Percentual de notificações | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho | | | | | | | | | |
| 7. Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN. | Percentual de ações informadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento quinzenal de pontos estratégicos de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento das ações de campo de monitoramento trimestral de imóveis especiais no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento das ações de campo de visita a imóveis no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Garantir o preenchimento das ações de campo de controle de criadouros no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Garantir o preenchimento das ações de campo de nebulização portátil no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Garantir o preenchimento das ações de avaliação de densidade larvária no combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir o preenchimento das ações de realização das reuniões da sala de situação no SISAWEB-SUCEN; | | | | | | | | | |
| 8. Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional. | Percentual de análises digitadas. | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar as coletas mensais preconizadas pelo Instituto Adolpho Lutz com profissionais capacitados e alimentar o sistema SISÁGUA; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Monitoramento através do sistema SISÁGUA, das soluções alternativas coletivas cadastradas no município. | | | | | | | | | |
| 9. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | Equipe mantida e atualizada. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe e os serviços em funcionamento em vigilância em saúde; | | | | | | | | | |
| 10. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde). | Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter estrutura e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à internet, material de expediente, educativo, uniformes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde). | | | | | | | | | |
| 11. Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | Sistema mantido e atualizado | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o SIVISA para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | | | | | | | | | |

| 12. Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar | Percentual de casos investigados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Instituir o protocolo de fluxo de atendimento de doenças de transmissão hídrica e alimentar; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar a investigação de surtos pela Vigilância em saúde; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1 .7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | Capacitação da equipe | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Priorizar as guias de solicitações de encaminhamento das gestantes de alto risco no sistema de regulação; | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual | Capacitar a equipe de regulação | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Central de vagas do município de Jumirim com profissionais capacitados; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter contrato com Serviço especializado. | | | | | | | | | |
| 3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS | Equipe capacitada nas RAS | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado | Percentual de acompanhamento | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Realizar o Monitoramento do número de consultas especializadas e exames com acesso regulado; | | | | | | | | | |
| 5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação | Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento às consultas reguladas | Número | 2022 | 12 | 12 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para enviar os aviso de mensagens pelo aplicativo WhatsApp, como lembrete dos agendamentos dos serviços de saúde; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Oferecer transporte sanitário para o translado até os serviços referênciados; | | | | | | | | | |
| 6. Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade | Participar mensalmente das reuniões da CIR | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a pontuação com a Santa casa de misericórdia de Tietê; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter o cadastro do município junto à Central de regulação de ofertas de Serviços de Saúde. | | | | | | | | | |
| 7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe | Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe | Número | 2022 | 2 | 2 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissional Enfermeiro realizando visitas domiciliares diárias, afim de cumprir a agenda pré estabelecida; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Disponibilizar horários nas agendas para atendimento domiciliar de pacientes; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Manter comunicação com o Hospital de referência Santa casa de misericórdia de Tietê para as altas responsáveis. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012 | Percentual de investimento de recursos próprios | Percentual | 2022 | 15,00 | 15,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012. | | | | | | | | | |
| 2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica | Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica. | | | | | | | | | |
| 3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | Relatórios quadriestrais RAG/DigiSUS | Número | 2022 | 3 | 3 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço de ouvidoria da saúde; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2 .2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | Percentual da equipe qualificada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manter a equipe de profissionais qualificada através de educação permanente. | | | | | | | | | |
| 2. Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC | Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos | Percentual | | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter equipe qualificada para registrar óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC; | | | | | | | | | |
| 3. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência | Manutenção de sistemas terceirizados | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Gerenciar o uso do sistema informatizado adquirido pela Prefeitura Municipal de saúde; | | | | | | | | | |
| 4. Manter assessoria em sistemas de informação do SUS | Manutenção de contrato de assessoria | Número | 2021 | 1 | 1 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2 .3 - Fortalecer a auditoria do SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. Implementar a auditoria municipal em saúde | Estudo e implantação | Percentual | | | 100,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Iniciar o processo de implatação da Auditoria na Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos | Capacitar profissionais | 0 | | | 100,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o processo de acompanhamento dos programas implementados para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance do objetivo;proposto. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Levantar as possíveis causas do problema e traçar um plano de ação que ataque essas causas, constitui o que se denomina direcionamento gerencial, e representa o uso do planejamento como instrumento vivo de gestão. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 2 .4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social | Eventos realizados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Divulgar as datas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Jumirim para a população; | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual. | Participar mensalmente de reuniões da CIR | Percentual | | 100,00 | 80,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Potencializar o protagonismo do Secretário municipal de Saúde; | | | | | | | | | |
| 3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde | Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2 .5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores | Capacitações e palestras motivacionais | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cumprir a LEI Nº 884/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre a estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos estatutários do município de Jumirim, estado de São Paulo e dá outras providências. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Fazer cumprir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). | | | | | | | | | |
| 2. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde | Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 0,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede; | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais da rede e propiciar as condições operacionais, gerenciais e estruturais, para desempenharem suas funções administrativas, técnicas e assistenciais. | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação | Equipe uniformizada | Percentual | 2021 | 100,00 | 80,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir e manter os uniformes, crachás e camisetas de identificação; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 2 .6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS | Equipe Qualificada | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

| OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social | Uma ação semestralmente | 0 | | | | 8 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir que todos os motoristas realizem o curso de Transporte de urgência e emergência; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir que a equipe de enfermagem realize atualização em sala de emergência; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Garantir que o Conselho municipal de saúde participe das ofertas educativas oferecidas. | | | | | | | | | | |
| 2. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação | Reuniões quadriestrais para avaliação das metas e planejamento | Número | | 3 | 3 | 100 | Número | | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Plataforma Bin helper para monitorar com ênfase os resultados dos indicadores do Previne Brasil para análise e elaboração de Instrumentos de gestão como planos, relatórios e programações. | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Participar das reuniões e se manter no grupo do WhatsApp do Departamento regional de saúde; | | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Participar das reuniões e se manter no grupo do WhatsApp da Comissão de Intergestores Regional; | | | | | | | | | | |
| 3. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino. | Conforme agenda e liberação do Gestor | 0 | | | | 90,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente; | | | | | | | | | | |

| DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfrentamento a Pandemia da COVID-19 | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 4 .1 - Manter as estratégias da COVID-19 | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS | Atendimento mantido | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 2. Manter ações de divulgação para a prevenção da doença | Ações mantidas | Percentual | | 100,00 | 100,00 | | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 3. Garantir Insumos para a equipe (EPI) | Insumos adquiridos | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 4. Notificar/investigar/acompanhar os casos de COVID-19 | Índice de casos notificados | Percentual | 2020 | 100,00 | 100,00 | | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 5. Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde | Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde | Percentual | 2020 | 80,00 | 80,00 | | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| 6. Manter a linha de cuidado pós COVID-19 | Ações mantidas | 0 | | | | 100,00 | Não programada | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|----------------------------------|----------------------------|
| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | | | | | | | | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
| | | | | | | | | | | |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 122 - Administração Geral | Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012 | 100,00 | 100,00 |
| | Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social | 100 | 100 |
| | Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar eventos para o fortalecimento do controle social | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a auditoria municipal em saúde | 10,00 | 10,00 |
| | Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS. | 0,00 | 0,00 |
| | Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação | 100 | 100 |
| | Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde | 0,00 | 0,00 |
| | Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pontuação regional e estadual. | 50,00 | 50,00 |
| | Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos | 50,00 | 50,00 |
| | Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município. | 1 | 1 |
| | Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência | 100,00 | 100,00 |
| | Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação | 50,00 | 50,00 |
| | | | |
| 301 - Atenção Básica | Ampliar a cobertura de ESB | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternas, infantis e fetais. | 100,00 | 100,00 |
| | Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica. | 6 | 6 |
| | Renovação de frota de veículos | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer o serviço de Assistência Especializada | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR | 100,00 | 100,00 |
| | Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária. | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual | 0,00 | 0,00 |
| | Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. | 100,00 | 100,00 |
| | Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados | 100,00 | 100,00 |
| | Estender UBS com horário alternativo. | 100 | 100 |
| | Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino. | 50,00 | 50,00 |
| | Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME; | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município | 100,00 | 100,00 |
| | Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência | 100,00 | 100,00 |
| | Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter assessoria em sistemas de informação do SUS | 100 | 100 |
| | Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado | 0,00 | 0,00 |
| | Notificar casos de violência sexual. | 100 | 100 |
| | Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica | 100,00 | 100,00 |
| | Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB. | 50,00 | 50,00 |

| | | | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| | Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação | 100 | 100 |
| | Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual. | 100,00 | 100,00 |
| | Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde. | 100 | 100 |
| | Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada. | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas. | 100 | 100 |
| | Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL. | 100,00 | 90,00 |
| | Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante. | 100,00 | 90,00 |
| | Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS. | 90,00 | 90,00 |
| | Estimular e apoiar a amamentação. | 80,00 | 60,00 |
| | Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos. | 0,00 | 100,00 |
| | Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola | 80,00 | 80,00 |
| | Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas | 80,00 | 80,00 |
| | Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante | 50,00 | 50,00 |
| | Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem). | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar fluxo efetivo integral, para a reabilitação odontológica total e parcial. | 100 | 100 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe | 100 | 100 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos. | 100,00 | 100,00 |
| | Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário. | 0,00 | 0,00 |
| | Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde). | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC | 100,00 | 100,00 |
| | Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas. | 80,00 | 80,00 |
| | Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose \geq 95%). | 95,00 | 95,00 |
| | Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes. | 0,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 6.090.000,00 | 5.616.000,00 | 72.000,00 | 402.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.180.000,00 |
| | Capital | 5.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 647.000,00 | 143.000,00 | 248.000,00 | 230.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.268.000,00 |
| | Capital | 20.000,00 | 10.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 30.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 558.000,00 | 511.000,00 | 12.000,00 | 35.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.116.000,00 |
| | Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 10.000,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 551.000,00 | 90.000,00 | 84.000,00 | 377.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 1.102.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 174.000,00 | 115.000,00 | 29.000,00 | 30.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 348.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 29.993,23 | 78.941,45 | 52.231,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.166,12 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 120.018,86 | 0,00 | 10.099,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.117,96 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 29.560,14 | 1.245,76 | 95.571,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 126.377,73 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 21.470,88 | 9.325,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.795,90 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 11.629,92 | 1.492.213,55 | 10.707,02 | 51.323,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.565.874,12 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 11.629,92 | 1.693.256,66 | 100.219,25 | 209.226,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.014.331,83 |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2025.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | Transmissão |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| | Indicador | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 6,78 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 81,03 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 1,40 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 88,64 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 2,37 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 72,01 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 645,00 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 64,80 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,72 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 11,50 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 2,06 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 8,48 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 15,66 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/07/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 3.778.000,00 | 3.778.000,00 | 1.018.134,16 | 26,95 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 659.000,00 | 659.000,00 | 26.913,18 | 4,08 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 210.000,00 | 210.000,00 | 208.948,57 | 99,50 |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|-------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 1.861.000,00 | 1.861.000,00 | 443.250,25 | 23,82 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.048.000,00 | 1.048.000,00 | 339.022,16 | 32,35 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 26.994.000,00 | 26.994.000,00 | 9.794.475,35 | 36,28 |
| Cota-Parte FPM | 17.000.000,00 | 17.000.000,00 | 5.923.667,95 | 34,85 |
| Cota-Parte ITR | 100.000,00 | 100.000,00 | 941,37 | 0,94 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.010.000,00 | 1.010.000,00 | 745.011,16 | 73,76 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.822.000,00 | 8.822.000,00 | 3.102.510,95 | 35,17 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 62.000,00 | 62.000,00 | 22.343,92 | 36,04 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 30.772.000,00 | 30.772.000,00 | 10.812.609,51 | 35,14 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 153.000,00 | 183.000,00 | 63.515,10 | 34,71 | 29.993,23 | 16,39 | 29.738,45 | 16,25 | 33.521,87 |
| Despesas Correntes | 133.000,00 | 163.000,00 | 63.515,10 | 38,97 | 29.993,23 | 18,40 | 29.738,45 | 18,24 | 33.521,87 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 516.000,00 | 516.000,00 | 281.307,26 | 54,52 | 120.018,86 | 23,26 | 105.345,08 | 20,42 | 161.288,40 |
| Despesas Correntes | 511.000,00 | 511.000,00 | 281.307,26 | 55,05 | 120.018,86 | 23,49 | 105.345,08 | 20,62 | 161.288,40 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI) | 90.000,00 | 90.000,00 | 30.438,84 | 33,82 | 29.560,14 | 32,84 | 29.560,14 | 32,84 | 878,70 |
| Despesas Correntes | 90.000,00 | 90.000,00 | 30.438,84 | 33,82 | 29.560,14 | 32,84 | 29.560,14 | 32,84 | 878,70 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 115.000,00 | 115.000,00 | 90.984,10 | 79,12 | 21.470,88 | 18,67 | 21.470,88 | 18,67 | 69.513,22 |
| Despesas Correntes | 115.000,00 | 115.000,00 | 90.984,10 | 79,12 | 21.470,88 | 18,67 | 21.470,88 | 18,67 | 69.513,22 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 5.611.000,00 | 5.901.000,00 | 1.583.533,61 | 26,84 | 1.492.213,55 | 25,29 | 1.452.438,27 | 24,61 | 91.320,06 |
| Despesas Correntes | 5.606.000,00 | 5.726.000,00 | 1.583.533,61 | 27,66 | 1.492.213,55 | 26,06 | 1.452.438,27 | 25,37 | 91.320,06 |
| Despesas de Capital | 5.000,00 | 175.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 6.485.000,00 | 6.805.000,00 | 2.049.778,91 | 30,12 | 1.693.256,66 | 24,88 | 1.638.552,82 | 24,08 | 356.522,25 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 2.049.778,91 | 1.693.256,66 | 1.638.552,82 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| (=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 2.049.778,91 | 1.693.256,66 | 1.638.552,82 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.621.891,42 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 427.887,49 | 71.365,24 | 16.661,40 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,95 | 15,66 | 15,15 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o - q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2025 | 1.621.891,42 | 1.693.256,66 | 71.365,24 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2024 | 4.264.094,49 | 5.779.962,88 | 1.515.868,39 | 13.546,09 | 7.573,20 | 0,00 | 13.546,09 | 0,00 | 0,00 | 1.523.441, |
| Empenhos de 2023 | 3.774.983,52 | 5.432.634,06 | 1.657.650,54 | 57.767,65 | 41.274,86 | 0,00 | 0,00 | 57.767,65 | 0,00 | 1.698.925, |
| Empenhos de 2022 | 3.671.977,21 | 4.586.003,30 | 914.026,09 | 24.458,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.458,33 | 0,00 | 914.026, |
| Empenhos de 2021 | 2.907.449,22 | 3.974.357,57 | 1.066.908,35 | 31.542,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.542,83 | 0,00 | 1.066.908, |
| Empenhos de 2020 | 2.222.955,76 | 3.617.307,04 | 1.394.351,28 | 5.580,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.580,06 | 0,00 | 1.394.351, |
| Empenhos de 2019 | 2.210.570,61 | 3.292.357,51 | 1.081.786,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.081.786, |
| Empenhos de 2018 | 2.017.006,95 | 2.455.803,21 | 438.796,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 438.796, |
| Empenhos de 2017 | 1.856.728,68 | 3.007.425,09 | 1.150.696,41 | 0,00 | 8.125,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.158.822, |
| Empenhos de 2016 | 1.897.572,76 | 2.742.294,66 | 844.721,90 | 0,00 | 80.882,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 925.604, |
| Empenhos de 2015 | 1.765.426,44 | 2.740.468,06 | 975.041,62 | 0,00 | 18.191,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 993.232, |
| Empenhos de 2014 | 1.673.599,78 | 2.613.448,33 | 939.848,55 | 0,00 | 27.684,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 967.533, |
| Empenhos de 2013 | 1.591.145,10 | 2.281.186,71 | 690.041,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 690.041, |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

0,00

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.439.000,00 | 1.439.000,00 | 170.814,84 | 11,87 |
| Provenientes da União | 425.000,00 | 425.000,00 | 151.408,96 | 35,63 |
| Provenientes dos Estados | 1.014.000,00 | 1.014.000,00 | 19.405,88 | 1,91 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.439.000,00 | 1.439.000,00 | 170.814,84 | 11,87 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 514.000,00 | 584.000,00 | 338.292,73 | 57,93 | 131.172,89 | 22,46 | 125.228,76 | 21,44 | 207.119,84 |
| Despesas Correntes | 514.000,00 | 584.000,00 | 338.292,73 | 57,93 | 131.172,89 | 22,46 | 125.228,76 | 21,44 | 207.119,84 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 47.000,00 | 227.000,00 | 14.300,00 | 6,30 | 10.099,10 | 4,45 | 10.099,10 | 4,45 | 4.200,90 |
| Despesas Correntes | 47.000,00 | 227.000,00 | 14.300,00 | 6,30 | 10.099,10 | 4,45 | 10.099,10 | 4,45 | 4.200,90 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV) | 461.000,00 | 477.000,00 | 118.207,32 | 24,78 | 96.817,59 | 20,30 | 96.623,28 | 20,26 | 21.389,73 |
| Despesas Correntes | 461.000,00 | 477.000,00 | 118.207,32 | 24,78 | 96.817,59 | 20,30 | 96.623,28 | 20,26 | 21.389,73 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 59.000,00 | 99.000,00 | 16.727,18 | 16,90 | 9.325,02 | 9,42 | 9.325,02 | 9,42 | 7.402,16 |
| Despesas Correntes | 59.000,00 | 99.000,00 | 16.727,18 | 16,90 | 9.325,02 | 9,42 | 9.325,02 | 9,42 | 7.402,16 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 484.000,00 | 714.000,00 | 251.372,31 | 35,21 | 73.660,57 | 10,32 | 66.438,29 | 9,31 | 177.711,74 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| Despesas Correntes | 484.000,00 | 494.000,00 | 251.372,31 | 50,89 | 73.660,57 | 14,91 | 66.438,29 | 13,45 | 177.711,74 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 1.565.000,00 | 2.101.000,00 | 738.899,54 | 35,17 | 321.075,17 | 15,28 | 307.714,45 | 14,65 | 417.824,37 |
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 667.000,00 | 767.000,00 | 401.807,83 | 52,39 | 161.166,12 | 21,01 | 154.967,21 | 20,20 | 240.641,71 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 563.000,00 | 743.000,00 | 295.607,26 | 39,79 | 130.117,96 | 17,51 | 115.444,18 | 15,54 | 165.489,30 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 551.000,00 | 567.000,00 | 148.646,16 | 26,22 | 126.377,73 | 22,29 | 126.183,42 | 22,25 | 22.268,43 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 174.000,00 | 214.000,00 | 107.711,28 | 50,33 | 30.795,90 | 14,39 | 30.795,90 | 14,39 | 76.915,38 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 6.095.000,00 | 6.615.000,00 | 1.834.905,92 | 27,74 | 1.565.874,12 | 23,67 | 1.518.876,56 | 22,96 | 269.031,80 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 8.050.000,00 | 8.906.000,00 | 2.788.678,45 | 31,31 | 2.014.331,83 | 22,62 | 1.946.267,27 | 21,85 | 774.346,62 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.555.000,00 | 2.081.000,00 | 726.969,62 | 34,93 | 309.445,25 | 14,87 | 296.084,53 | 14,23 | 417.524,37 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 6.495.000,00 | 6.825.000,00 | 2.061.708,83 | 30,21 | 1.704.886,58 | 24,98 | 1.650.182,74 | 24,18 | 356.822,25 |

FONTE: SIOPS, São Paulo 27/05/25 12:00:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os dados referentes ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) podem ser consultados na Prestação de Contas do Relatório de Gestão, onde constam detalhadamente as despesas por bloco de financiamento.

Contudo, o SIOPS ainda apresenta dificuldades operacionais, o que pode impactar a consolidação e o envio tempestivo das informações.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 05/09/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

No primeiro quadrimestre de 2025, a prestação dos serviços de saúde no Centro de Saúde Braziliano Poggi destacou-se pelo comprometimento e excelência no atendimento à população. As equipes atuaram de forma resolutiva e humanizada, garantindo acesso qualificado aos serviços de atenção básica, atendimentos médicos, de enfermagem, odontológicos, ações preventivas e procedimentos.

O município de Jumirim apresentou desempenho positivo, com a maioria das metas pactuadas sendo alcançadas, conforme registrado no monitoramento dos indicadores. Destaca-se o empenho das equipes multiprofissionais na ampliação do acesso, no fortalecimento da vigilância em saúde e nas ações de promoção da saúde.

Houve avanços também na organização dos processos de trabalho, na integração das ações intersetoriais e na qualificação do registro das informações em sistemas oficiais como o e-SUS AB e o SIOPS, mesmo com algumas dificuldades técnicas operacionais ainda persistentes neste último.

O acompanhamento sistemático das metas e a escuta ativa da população permitiram ajustes oportunos e intervenções mais eficazes no território, promovendo maior resolutividade e continuidade do cuidado.

ELIZABETH DOS ANJOS BUENO MATTEUCCI
Secretário(a) de Saúde
JUMIRIM/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos!

Introdução

- Considerações:

Aprovado com a anuência de todos.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado com anuência de todos.

Indicadores de Pautação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado.

Auditórias

- Considerações:

Aprovado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado.

Status do Parecer: Avaliado

JUMIRIM/SP, 05 de Setembro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Jumirim